



EDITAL Nº 04/2024 - PROECE/UFMS

Resultado preliminar do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS (propostas submetidas em dezembro de 2023).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições submetidas em **dezembro de 2023** para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS, em conformidade com as normativas vigentes, o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS e o Edital nº 331/2023-PROECE/UFMS.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
1º	13/12/2023, 07:57	FRHQN.131223	03.271.764/0001- 00	INSTITUTO SUL MATO- GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS	Campo Grande/MS

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Nos casos de mais de uma inscrição para a mesma Instituição, considerou-se válida apenas a inscrição mais recente registrada no Sistema Sigproj.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O prazo para recurso é de **até dois dias úteis** após a divulgação deste Edital de Resultado Preliminar.

3.1.1. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dice.proece@ufms.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.

4.2. As entidades de fora de Campo Grande devem retirar os itens no local de arrecadação.

4.3. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2024.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em exercício.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/01/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583358** e o código CRC **58C02687**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028285/2022-02

SEI nº 4583358

